

**INDICAÇÃO Nº 78**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação a tomada de providências para criação de um fundo municipal de esportes, a fim de entre outras verbas, reservar ao menos 40% (quarenta por cento) das receitas arrecadadas com pinturas de fachadas/aluguéis das quadras sejam depositadas em conta vinculada, a fim de serem aplicadas no fomento das políticas públicas esportivas.

**JUSTIFICATIVA**

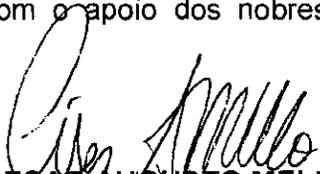
O Fundo Municipal de Esportes é um fundo constituído especificamente para subsidiar financeiramente as políticas de esporte do município garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais do esporte e lazer, proporcionando a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacional, participação, rendimento e formação.

A sua criação deve ser realizada através de lei específica de iniciativa do Chefe do Executivo, na qualidade de gestor do patrimônio público municipal.

Registre-se que o fundo municipal de esportes também deve estar previsto na legislação orçamentária vigente.

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um fundo municipal de esportes, a fim de entre outras verbas, reservar ao menos 40% (quarenta por cento) das receitas arrecadadas com pinturas de fachadas/aluguéis das quadras sejam depositadas em conta vinculada, a fim de serem aplicadas no fomento das políticas públicas esportiva, gerando renda para aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento dos programas esportivos aplicados no Município.

Nesta justificativa, encaminhando minuta do projeto de lei em anexo, espera-se poder contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta indicação.

  
**CESAR AUGUSTO MELLO**  
**VEREADOR PROPONENTE**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16/05/17